



EDITAL N. 1/2025

PRÁTICAS
INTEGRADAS DE
ASSISTENTES
SOCIAIS,
PROFESSORES E
PSICÓLOGOS

1. INICIATIVA

1.1 O QUE SÃO AS CARTOGRAFIAS?

A proposta consiste na criação de um mapa digital interativo da cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de visibilizar, reconhecer e compartilhar boas práticas desenvolvidas por profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, envolvendo todos os segmentos e os diferentes contextos de atuação, compondo, cada um deles, uma cartografia própria. A expectativa é contribuir para a ampliação e a divulgação de propostas exitosas, além de incentivar a criação de redes de intercâmbio e de colaboração entre os profissionais e unidades de ensino.

Os profissionais da rede são convidados a inscreverem suas práticas por meio de editais periódicos, preenchendo um formulário digital no site desta iniciativa, com a descrição do trabalho desenvolvido ou em desenvolvimento. A etapa seguinte é a curadoria das propostas recebidas, realizada por uma comissão formada por profissionais da MultiRio, da Secretaria Municipal de Educação (SME) e de possíveis especialistas externos.

1.2 SOBRE BOAS PRÁTICAS INTEGRADAS DE ASSISTENTES SOCIAIS, PROFESSORES E PSICÓLOGOS

O Núcleo Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares (NIAP) é um setor da SME responsável pelo desenvolvimento de ações e projetos interdisciplinares que visam a ampliação das estratégias educativas para o cuidado e atenção às múltiplas questões que atravessam o processo de ensino e aprendizagem. O NIAP atua nas Unidades Escolares da Rede por meio do Programa Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares (PROINAPE). Este edital destina-se ao mapeamento das práticas desenvolvidas pelos profissionais lotados no NIAP (assistentes sociais, professores e psicólogos) que atuam no

PROINAPE e desenvolvem ações ou projetos em conjunto com as Unidades Escolares, considerando as orientações previstas em um dos seguintes eixos de trabalho:

- ◇ Acolhimento Psicossocial e Vínculo Escolar;
- ◇ Juventude e Escola;
- ◇ Direitos de Aprendizagem e Permanência Escolar;
- ◇ Direitos das crianças e dos adolescentes; ou
- ◇ Convivências e Conflitos na Escola.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 QUEM PODE PARTICIPAR?

Poderão participar do edital profissionais lotados no Núcleo Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares que atuam nas Coordenadorias Regionais de Educação, no Nível Central e nas diferentes Unidades Escolares que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino da cidade do Rio de Janeiro. Os profissionais de educação nas Unidades Escolares poderão também participar, no caso de a referida ação ou de o projeto ter sido elaborado e desenvolvido em conjunto com a equipe do Programa Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares – PROINAPE.

2.2 SOBRE AS PRÁTICAS A SEREM INSCRITAS:

As práticas devem ter sido iniciadas a partir de janeiro de 2024.

2.3 NO QUE CONSISTE ESSA PARTICIPAÇÃO?

É intuito da ação Cartografias da Rede dar visibilidade às práticas realizadas, bem como promover a continuidade propositiva e dialógica entre profissionais e demais parceiros da Rede. Nesse sentido, o responsável pela ação publicada na cartografia poderá receber retornos (comentários, dúvidas, propostas de



parceria, entre outros) em um espaço específico e privado do site do projeto. Consequentemente, incentivamos a devolutiva desses retornos por parte do profissional proponente.

A participação nas Cartografias da Rede será realizada de forma voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de bens ou serviços, nem está condicionada ao pagamento de qualquer valor financeiro pelos/aos participantes.

Todos os autores receberão certificados comprobatórios de sua publicação a ser fornecido na área logada, assim que a prática estiver publicada no site.

3. INSCRIÇÕES

3.1 QUAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER ENVIADAS?

O formulário que atende a este edital contém os seguintes tópicos, com subitens de caráter obrigatório ou não:

- ◇ Título da prática
- ◇ Informações do(s) autor(es)
- ◇ Dados da Unidade Escolar
- ◇ Informações da Prática
- ◇ Registros e Autorizações

3.2 E APÓS A INSCRIÇÃO?

Após "Enviar formulário para aprovação", será disponibilizado o conteúdo do formulário finalizado na aba "Minhas Propostas", no site das Cartografias de Boas Práticas da Rede;

Caso haja mais de um autor, os demais devem aprovar as respectivas coautorias no e-mail indicado pelo proponente ou diretamente na aba "Minhas Propostas", para que haja sequência no processo de aprovação. O preenchimento incorreto da matrícula acarretará o não recebimento da mensagem de e-mail.

O proponente deve aguardar novos contatos por e-mail e/ou acompanhar as atualizações do status da prática pela aba "Minhas Propostas" para os desdobramentos da ação.

Em caso de dúvidas, o proponente pode enviar um e-mail para cartografias@multi.rio.

4. ANÁLISE E DESDOBRAMENTOS

4.1 QUAIS SERÃO OS CRITÉRIOS DE ANÁLISE?

Foram estabelecidos alguns critérios gerais para as cartografias e alguns específicos para cada edital, tendo em vista otimizar o compartilhamento das boas práticas e a sustentabilidade contínua do projeto. Portanto, o processo de curadoria deste edital será pautado pelos seguintes critérios:

Critérios gerais:

- a)** Potencial de escalabilidade (o quanto ele pode ser replicável em outros contextos pedagógicos, sociais e territoriais);
- b)** Relação da proposta com o projeto político-pedagógico da escola;
- c)** Impactos da proposta identificados no desenvolvimento das crianças, adolescentes e adultos envolvidos;
- d)** Potencial mobilizador da comunidade (escolar e/ou territorial);
- e)** Proposição criativa e originalidade da proposta.

Critérios específicos deste edital:

- f)** Relação do Projeto com os Eixos de Trabalho do NIAP.

4.2 E AS PRÁTICAS NÃO SELECIONADAS PARA A CARTOGRAFIA?

Como não se trata puramente de um processo seletivo, nenhuma prática será efetivamente desconsiderada. Deste modo, aquelas que não compuserem a cartografia deste edital poderão ter nova oportunidade nos editais seguintes,

a partir de uma devolutiva da comissão curadora ao(s) proponente(s), com orientações para os ajustes necessários às próximas chamadas. A expectativa desta iniciativa é acolher todas as unidades que compõem a Rede.

4.3 QUAIS SÃO OS PRAZOS DESTE EDITAL?

- ◇ As inscrições para esse edital começam no dia **13 de agosto** e vão até **10 de setembro de 2025** e devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário no site das Cartografias: <https://multi.rio/cartografias>.
- ◇ O resultado da curadoria será feito ao longo do processo e de acordo com a ordem de inscrição, com prazo máximo de avaliação dos curadores até o dia **14 de outubro**. Caso haja necessidade de alguma adequação da prática apontada no processo de curadoria, os autores terão até o dia **24 de outubro de 2025** para fazê-la.
- ◇ Os resultados das boas práticas que comporão a cartografia de **Práticas integradas de assistentes sociais, professores e psicólogos** serão divulgados até o dia **31 de outubro de 2025**, pelos canais da MultiRio.

Data/Prazo	Etapa
13/08/2025	Abertura das inscrições
10/09/2025	Fechamento das inscrições
14/10/2025	Prazo final de curadoria com devolutivas às/aos autoras/es
24/10/2025	Prazo final para autoras/es atenderem à solicitação de ajustes
31/10/2025	Publicação das Práticas

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2025.



TEXTO SÍNTESE SOBRE O NIAP

O Núcleo Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares – NIAP – é um setor da SME composto por assistentes sociais, professores e psicólogos que desenvolvem ações e projetos que visam ampliar as estratégias educativas para o cuidado e atenção às questões que atravessam o processo de ensino e aprendizagem. O NIAP atua nas Unidades Escolares por meio do PROINAPE – Programa Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares.

ANEXO 1

COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e

exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

